

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N° 1.254/2022

Institui novas medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação do Novo Coronavírus;

considerando que o monitoramento dos indicadores obtidos nos boletins epidemiológicos indica um crescimento do número de casos ativos no Município;

considerando que o Supremo Tribunal Federal, no bojo da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 6.625 concedeu tutela de urgência para conferir sobrevida às medidas terapêuticas e profiláticas para o enfrentamento da COVID-19, mantendo vigentes as providências autorizadas nos 3º a 3º-J da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

considerando a Recomendação nº 0001/2022/01PJ-Coru, exarada pela 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibida a realização de eventos, de qualquer natureza, nos espaços públicos, incluindo as prévias carnavalescas e comemorações de natureza religiosa, até 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único - Excetua-se da vedação de que trata o *caput* deste artigo a realização de eventos públicos governamentais que se destinem à promoção direitos básicos à educação, assistência social e saúde, desde que a presença de público não seja superior a 300 (trezentas) pessoas.”

Art. 2º - A realização de eventos e atividades privados, durante o período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, fica condicionada à ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e à presença de público não superior a 300 (trezentas) pessoas.

Parágrafo único - Para a realização dos eventos e atividades de que trata o *caput* deste artigo, gratuito ou com venda de ingressos, deve-se garantir, ainda, o acesso condicionado à comprovação da vacinação, bem como o respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 3º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com consumo de alimentos e bebidas em mesas, sendo vedado o atendimento de clientes em pé, estando o acesso a tais estabelecimentos condicionado ao atendimento das regras estabelecidas no Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado do Estado de Alagoas.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais, de serviços e financeiro, como lojas, mercados e afins, bancos e lotéricas, deverão observar as regras estabelecidas no Protocolo Sanitário de Distanciamento Social Controlado do Estado de Alagoas, especialmente o uso de máscaras e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento).

Art. 5º - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado Nacional de Vacinação, obtido através do aplicativo “CONECT SUS” do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Parágrafo único - O tratamento das informações sanitárias dispostas neste artigo estará submetido às medidas de mitigação de riscos à privacidade, observando, especialmente, os princípios de segurança, transparência, finalidade, adequação e necessidade.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, adotará as medidas necessárias a fim de garantir o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 7º - O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da apuração dos crimes tipificados nos arts. 268 e 330 do Código Penal, pelas autoridades competentes.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 25 de janeiro de 2022.
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00231

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico 012.01/2022/ UASG – 928660**

Processo nº 0005848/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. PE Nº 012.01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais, para atender as demandas do Hospital Delfiro Moreno em Pindorama e o Laboratório Municipal.

Data e hora da sessão de disputa: 11 de fevereiro de 2022 às 09h30, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 26 de janeiro de 2022.
TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

AVISOS/EDITAIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde* de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do *Art. 24, Inc. IV, da Lei Nº 8.666/93*, constante do presente **Processo Administrativo Nº 0004943/2021**, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades dos ofertados pela UPA 24 h do Município de Coruripe/AL, para as seguintes contratações:

CREDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº08.674.752/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 9.353,30 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

CREDOR: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.848.237/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 2.783,00(Hum mil quinhentos e oito reais);

CREDOR: O.S. DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 32.975.060/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município opinando favoravelmente à contratação, e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, fica autorizada a contratação, consoante minuta encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, mediante a Portaria anexa.

Publique-se o presente Termo de Ratificação dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
Coruripe/AL 20 de janeiro de 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00199

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05-01/2017

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° SEMED 05-01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE E IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, S/N, Centro, na cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, Sr. **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP/AL, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, doutro lado, a empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, com endereço na Av. Sérgio Luis Pessoa Braga, nº 6262, Qd 02, Lote 21, Bairro: Antares, CEP 57.048-025, Maceió/AL, Estado de Alagoas, representada pelo Sr. Joselito Balbino da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade sob nº 392.488 SSPL/AL e CPF nº 163.538.114- 20, residente e domiciliado na Rua D, Quadra D, Conj. Cambuci, 57 – Maceió/AL, daqui por diante denominada apenas de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 05.01/2017, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual nº 05.01/2017, por 06 (seis) meses, contando da assinatura do contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1. O Contratado, ao firmar este termo aditivo, renuncia a um eventual pleito de reajuste inflacionário sobre o período já executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

CONTRATANTE
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito,
Transporte e Suprimentos

CONTRATADA
Joselito Balbino da Silva
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.05.10/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE
CONTRATADA: JANE TSCM RIBEIRO ME – CNPJ Nº 26.637.628/0001-96

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 01.05.10/2021, cujo objeto compreende a Prestação de Serviços de capacitação, principalmente nas atualizações que regem a matéria de licitação e contratos administrativos e suporte técnico em licitações e contratos administrativos aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, do município, para alteração da Cláusula Quinta, visando a inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO: 09.000 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.010 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39- 00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 0040 – ASPS

O registro deste Termo de Apostila está respaldado nas disposições do art. 65, §8º, da lei 8.666/93.
O presente termo de apostila passa a fazer parte integrante do contrato nº 01.05.10/2021.

Coruripe/AL, 25 de janeiro de 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIAS

Portaria nº 003/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve;

Designar a Sra. Betânia Maria Prazeres da Silva Moraes, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exerce suas funções na Unidade Básica de Saúde Rubem Wanderley, localizado no Barro Preto II.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00201

Portaria nº 009/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Sra. **Daragleisy de Oliveira Gos**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde José Higino de Carvalho, situado Alto do Cruzeiro deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, em 24 de janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00202

Portaria nº 004/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a Sra. Daynah Índila Cavalcanti da Silva, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exerce suas funções na Unidade Básica de Saúde Dr. Elísio Alves Peroba, localizado no Povoado Pontal de Coruripe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00203

Portaria nº 005/2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve;

Designar a Sra. Evelyn Layanne Ramos de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exerce suas funções na Unidade Básica de Saúde Tércio Wanderley, localizado no Sítio Linhas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00204

Portaria nº 006/2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve;

Designar a Sra. Helena Braz Cardoso Lira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exerce suas funções na Unidade Básica de Saúde Cicero José dos Santos, localizado no Povoado Alto Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00207

Portaria nº 010/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Sra. **Leila Cristina Almeida dos Santos**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, ora Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Geraldo Gouveia, situado no Bairro Vassouras deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, em 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00208

Portaria nº 011/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Sra. **Marcia Maria Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, ora exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Maria Tereza Gomes dos Santos, localizado no Povoado Vale de Coruripe deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, em 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00209

Portaria nº 007/2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Mara Etienne Simões Barbosa Lessa, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exerce suas funções na Unidade Básica de Saúde Sinicleide Felinto dos Santos, localizado no Centro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00210

Portaria nº 010/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Sra. **Maria Dirlene de Castro Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar de laboratório, ora Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções no Centro de Diagnose e Terapia Doutor Lima Castro, situado no Bairro Doutor Fialho deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, em 24 de janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00211

Portaria nº 024/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Bruna Stefany Castro Santos ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Pindorama Centro, localizado Rua Joaquim Quemeke, s/n.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00212

Portaria nº 019/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Marize Neves Barbosa de Lima ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Israel Antônio de Assis Dutra, localizado Barro Preto 1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00213

Portaria nº 021/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Maria Hilda Rodrigues Gomes ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, São José, localizado Botafogo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00214

Portaria nº 014/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Carloni da Silva Santos ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, localizado Doutor Fialho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00215

Portaria nº 016/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Roseane Cícera Costa Freitas ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Mista Delfiro Moreno, localizado Pindorama.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00216

Portaria nº 013/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Cenira da Silva Costa ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Centro de Reabilitação Física de Coruripe, localizado Doutor Fialho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00217

Portaria nº 018/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Niédjna Lima dos Santos Chagas ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado bairro João Carvalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00218

Portaria nº 015/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Roseli Alves de Lima ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, José Brasil Ramalho, localizado Lagoa do Pau.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00219

Portaria nº 022/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. . Lucival Fonseca Maia ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, Fabíola de Castro Carvalho Souza, localizado Miaí de cima/ Miaí de baixo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00220

Portaria nº 017/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Ocionira Costa Veloso ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, HEMOAL, localizado bairro Barro preto 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00221

Portaria nº 020/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Maria Socorro de Souza Silva ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, João Clementino Jacinto de Melo, localizado Quadra S.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00222

Portaria nº 012/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Sra. **Valciene Ferreira dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Sebastião Alfredo, situado no Povoado Santa Terezinha e Diva Beltrão de Azevedo, localizado no Povoado Bonsucesso deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, em 24 de janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00223

Portaria nº 008/2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Sra. Rosangela Guedes Beltrão Nunes, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde Tâmara Dória Carvalho Gomes de Melo, localizado no Bairro Joaquim Beltrão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2022.

**Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00224

AVISOS/EDITAIS

ERRATA

A Secretaria de Saúde do Município de Coruripe-AL, vem por meio deste promover a retificação do Termo de Ratificação do Processo administrativo nº 4943/2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades dos ofertados da UPA 24H, publicado no diário oficial eletrônico do Município em 21/01/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CREDEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 9.353,30 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

CREDEDOR: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.848.237/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 2.783,00(Hum mil quinhentos e oito reais);

Leia-se:

CREDEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 9.353,30 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);

CREDEDOR: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.848.237/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 2.783,00(dois mil, setecentos e oitenta e três reais);

Coruripe/AL 25 de janeiro de 2022
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00226

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

PORARIAS

PORTARIA Nº 03/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **ELTON ELBERT VIANA ARAÚJO NUNES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Arrecadação - simbologia CC-4 da Autarquia Municipal-Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-DAESC.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, em 03 Janeiro de 2022.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DIRETOR-DAESC

Registro Nº: 00232

PORTARIA Nº 04/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **FRANCILUCE SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Setor de Almoxarifado e Patrimônio - simbologia CC-5 da Autarquia Municipal-Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-DAESC.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, em 03 Janeiro de 2022.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DIRETOR-DAESC

Registro Nº: 00233

PORTARIA Nº 05/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo - simbologia CC - 5 da Autarquia Municipal-Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-DAESC.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, em 03 Janeiro de 2022.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DIRETOR-DAESC

Registro Nº: 00234

PORTARIA Nº 06/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **RICARDO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo - simbologia CC - 5 da Autarquia Municipal-Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-DAESC.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, em 03 Janeiro de 2022.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DIRETOR-DAESC

Registro Nº: 00235

PORTARIA Nº 07/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **MÍZIA FABIANA MOREIRA BARBOSA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico - simbologia CC - 2 da Autarquia Municipal-Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-DAESC.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, em 03 Janeiro de 2022.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DIRETOR-DAESC

Registro Nº: 00236

